





ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.

PG.25.01/C Data: 24/02/2025 Pág. 2 de 4

INTRODUÇÃO

A Administração da Teixeira, Pinto & Soares, S.A. consciente que a atividade da sua organização gera impactes positivos e negativos ao nível económico, social e ambiental, decidiu reforçar a identidade da empresa e elevar o grau de exigência do desempenho da empresa, no sentido de adotar práticas socialmente responsáveis que vão para além do contexto legislativo aplicável.

Este Código de Ética e Conduta define os principais princípios pelos quais a Teixeira, Pinto & Soares, S.A. orienta a sua atuação e conduta no respeito pela responsabilidade social em harmonia com princípios éticos.

O cumprimento das diretrizes do presente Código de Ética e Conduta é absolutamente primordial para conseguirmos levar a cabo a nossa atividade de uma forma responsável e sustentável segundo critérios de integridade e profissionalismo.

PRINCÍPIOS

Da harmonia com a nossa política de gestão, os princípios fundamentais vertidos na Norma Portuguesa NP 4469 e no respeito pelas convenções e declarações conhecidas internacionalmente no âmbito da Responsabilidade Social são apresentados os **princípios de atuação da Teixeira**, **Pinto & Soares**, **S.A.**:

- Respeito pelas Convenções e Declarações reconhecidas internacionalmente;
- les Conduta ética no desenvolvimento da atividade de acordo com os princípios aceites de correta ou boa conduta;
- Iransparência, partilha de informação e comportamento aberto na relação com as partes interessadas;
- Reconhecimento do direito das partes interessadas em serem ouvidas e o dever de reagir por parte da organização;
- Reconhecimento dos aspetos da responsabilidade social diretos e indiretos da organização, tendo em conta todo o ciclo de vida dos seus produtos;
- Adoção do princípio da precaução;
- Privilégio à prevenção da poluição na origem;
- Responsabilização pelas ações e omissões da organização e prestação de contas pela sua conduta face às legítimas preocupações das partes interessadas;
- Não-regressão, isto é, não utilizando as disposições da norma NP 4469 (Sistema de Gestão da Responsabilidade Social) como fundamento para a redução dos níveis de desempenho em responsabilidade social já alcançados pela organização.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.

PG.25.01/C Data: 24/02/2025 Pág. 3 de 4

NORMAS DE CONDUTA ÉTICA

RESPEITO PELA LEI

Comprometemo-nos a **respeitar e cumprir a legislação** e regulamentos aplicáveis à nossa atividade, entre outros que a empresa subscreva, e a prestar às autoridades de regulação e supervisão toda a colaboração solicitada que esteja ao nosso alcance.

ÉTICA E CONDUTA

No desenvolvimento da nossa atividade, comprometemo-nos a atuar de forma ética seguindo padrões de trabalho e práticas laborais e de boa conduta:

- Apoiamos e respeitamos a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente e garantimos que a empresa não compactua com os abusos dos direitos humanos;
- Respeitamos os direitos dos colaboradores relativamente à liberdade de associação sindical, como também o direito à negociação coletiva;
- Não recorremos a trabalho infantil ou a trabalho forçado e obrigatório, nem compactuamos com tais práticas;
- Asseguramos condições de trabalho justas e dignas, cumprindo no mínimo as leis aplicáveis;
- Não discriminamos com base em género, cor, orientação sexual, nacionalidade, estado civil, situação familiar, religião, opinião política, origem ética, origem social, estatuto social, idade, filiação sindical, incapacidade física e/ou mental, ou qualquer outra circunstância que implique discriminação ilícita;
- Proporcionamos igualdades de oportunidades com base no mérito profissional;
- Não aceitamos nem compactuamos com quaisquer comportamentos que visem intimidação, discriminação, coação, ameaça e/ou assédio moral ou sexual;
- Asseguramos a **confidencialidade e a privacidade** dos clientes, dos colaboradores e de outras partes interessadas, não utilizando informações confidenciais em benefício pessoal ou de terceiros, agindo sempre em conformidade com a legislação em vigor.

TRANSPARÊNCIA E COMPORTAMENTO PROFISSIONAL

Desempenhamos a nossa atividade de forma profissional e transparente, promovendo a **troca de informação**, cooperação, e um **comportamento aberto** nas relações com os nossos parceiros de negócio.

Asseguramos a disponibilização de informações relevantes às nossas partes interessadas através do nosso site, newsletters, redes sociais, entre outros canais de comunicação.

O desempenho da empresa é e continuará a ser relatado de forma clara e transparente, conscientes dos nossos deveres legais e das necessidades e direitos de todos os envolvidos.

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A.

PG.25.01/C Data: 24/02/2025

Pág. 4 de 4

Estamos atentos a potenciais conflitos de interesse e tomamos as medidas necessárias para eliminar ou minimizar os que sejam identificados, por forma a atuar a cada momento com objetividade, independência e imparcialidade.

Promovemos uma conduta profissional isenta de interesse próprio, preconceito e favoritismo.

CONCORRÊNCIA JUSTA

Acreditamos que a concorrência justa é essencial para o crescimento e desenvolvimento do mercado e para o fortalecimento da confiança e relacionamento com as partes interessadas. Comprometemo-nos a manter práticas comerciais que assegurem um ambiente justo, ético e transparente, não adotando qualquer princípio anti concorrencial.

TRIBUTAÇÃO

Garantimos que todas as nossas operações são realizadas de forma ética, em conformidade com boas práticas empresariais, assim como com a legislação tributária. Comprometemo-nos a **cumprir criteriosamente todas as obrigações fiscais**, respeitando os princípios tributários e promovendo uma **gestão responsável** dos recursos financeiros.

ANTICORRUPÇÃO

Adotamos **práticas de anticorrupção** ou qualquer outro comportamento suscetível de enquadrar-se nas infrações conexas à corrupção, qualquer envolvimento em suborno, extorsão ou corrupção não é tolerado pela empresa, seja ela qual for a sua forma.

AMBIENTE

Adotamos uma postura que passa pela **preservação e respeito pelo ambiente** com vista à minimização dos impactes ambientais, incluindo a proteção do ambiente, a prevenção da poluição e o desempenho ambiental. Promovemos uma abordagem preventiva relativamente ao Ambiente através da implementação e certificação do nosso Sistema de Gestão Ambiental, de acordo com a norma ISO 14001.

Sensibilizamos todas as nossas partes interessadas no desenvolvimento e adoção das melhores práticas ao nível ambiental, minimizando todos os impactos ambientais que possam resultar da sua atividade profissional.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Proporcionamos **ambientes de trabalho com condições de trabalho seguras e saudáveis**, assumindo o compromisso de eliminar os perigos e reduzir os riscos, cumprimento as normas de Segurança e Saúde no Trabalho no desenvolvimento da nossa atividade, através da implementação e certificação do nosso Sistema de Gestão de acordo com a norma ISO 45001.

Código de Conduta aprovado a 31 de janeiro de 2023; Revisão C aprovada a 24 de fevereiro de 2025,

Bruno Soares

(Presidente do Conselho de Administração)